



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Câmara Municipal de Soure

**Assunto:** Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas

**Período:** Exercício / 2020

**Ordenador/Presidente:** Jorge Peixoto Ramos

**Responsável/Controle Interno:** Janice Pereira Valença

### **I – ANÁLISE DAS CONTAS**

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020.

#### **Introdução**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa do TCM/PA apresentamos ao TCM/PA, o relatório de controle interno sobre as atividades desempenhadas durante o exercício financeiro de 2020 da Câmara Municipal de Soure.

#### **ORÇAMENTO:**

A Lei Municipal nº 3429/2019, aprovou a Lei Orçamentária Anual do exercício 2020 do Poder Legislativo no valor de R\$ 2.080.000,00.

A lei orçamentária em seu art. 4º, II, autoriza a abertura de crédito suplementar no limite de 50%.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### **Atualização Orçamentária**

Foram abertos no exercício financeiro de 2020 créditos adicionais, no valor R\$ 202.000,00 nos seguintes elementos despesas:

- . 04/02 Decreto nº 001/2020 – 2.001 4.4.90.51.00 R\$ 155.000,00
- 02/09 Decreto nº 004/2020 – 2.001 3.3.90.39.01 R\$ 20.000,00,
- 03/11 Decreto nº 005/2020 – 2.001 3.1.90.13.00 R\$ 26.000,00,
- 03/11 Decreto nº 005/2020 – 2.001 3.3.90.39.00 R\$ 1.000,00,

### **Receitas do Poder**

O repasse de duodécimo do exercício 2020 foi no valor R\$ 1.767.435,29, está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual aprovada.

### **2.5 – Execução Financeiro**

Os balancetes financeiros e saldos das contas estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

### **2.6 – Pagamento de Diárias no exercício financeiro /2020**

A concessão de diárias no exercício financeiro de 2020 foi de R\$ 1.500,00, para vereadores deslocar-se a capital do estado, a serviço do município.

### **2.7 – Limite da Despesa de Pessoal no exercício financeiro /2020**

O total das despesas com pessoal durante o período, no que trata sobre o cumprimento do limite que determina o art. 29-A, §1º, da CF, foi de 66,22 %, não ultrapassando o percentual de 70%.

Durante o exercício financeiro 2020



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parâmetro	Repasse no exercício / 2020 R\$-	Limite (%)	Aplicação (%)	Base Legal
Gasto com folha de Pagamento	R\$- 1.767.435,29 (100%)	R\$ 1.237.204,70 (70%)	R\$- 1.171.571,62 (66,29%)	Art.29-A, §1º CF

Para a determinação do índice, foram excluídas as despesas com o pagamento da parte patronal do INSS.

### 2.8 – licitações e Contratos

A Comissão de Licitação, para o exercício de 2020, foi instituída através da Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Durante o exercício de 2020, foram realizado Processos Licitatórios.

- **001/2020** – Contratação Assessoria Jurídica, no valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) – Renato Cesar Sasaki Matos.
- **002/2020** – Contratação Empresa Especializada em Locação de Sistemas Integrados de Contabilidade Publica, no valor R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) – Asp Automoção Serv. e Produtos de Informática.
- **003/2020** – Contratação Assessora Contábil, no valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) – D D Jennings Serv. Contábeis.
- **001/2020** – Dispensa de Licitação para contratação de materiais de Expediente, Consumo, Higiene e Limpeza, conforme Medida Provisória nº 961/2020.

### 2.9 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS:

Durante o exercício financeiro de 2020 não foram feitas as corretas apropriação das (empenhamento) e recolhimento das obrigações patronais, tendo o Chefe do poder Legislativo solicitado ao chefe do Poder Executivo o parcelamento dos débitos previdenciários.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### **III – CONCLUSÃO**

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal de Soure, atendem à legislação vigente, encontrando-se, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do exercício financeiro de 2020.

Soure, 31 de dezembro 2020

---

**Janice Pereira Valença**  
*Responsável pelo Controle Interno*